



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07530/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000118 - APS-Ações Estratégicas - LRPD

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 17.000,00

Transposição da ficha 134 - PJ para regularização contábil

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000118 - APS-Ações Estratégicas - LRPD

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 17.000,00

Transposição para ficha 134 - PJ para regularização contábil

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	17.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	17.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

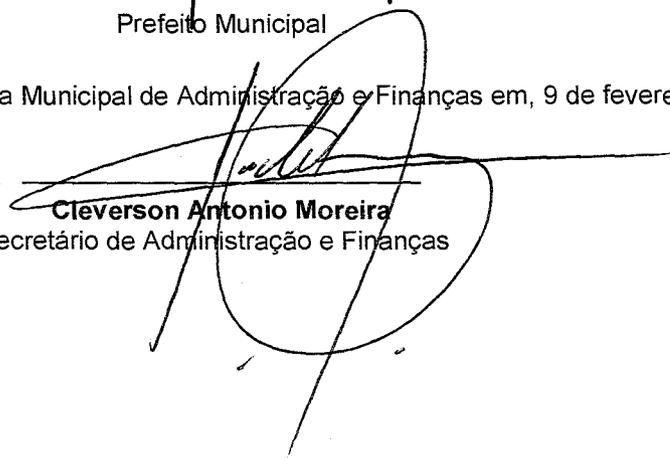
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.038.005,00
Utilizado:	2,51 %	4.319.395,00	

AGUDOS/SP, 9 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **51 e 52 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**